

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.597, DE 14 DE JUNHO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005494/2021-47, decide liberar a unidade geradora UG2, de 2.715,00 kW, da UTE Paulínia Verde (Antiga MP Paulínia), Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UTE.GN.SP.055998-9.01, localizada no município de Paulínia no estado de São Paulo, de titularidade da UTE Paulínia Verde S.A., para início da operação em teste a partir de 15 de junho de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA